



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 490/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 1998 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir **TÍTULO DEFINITIVO** de domínio pleno, de imóvel localizado no Perímetro urbano desta cidade, a firma abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
Corassi & Machado	Nº 04,05 e 10	N.º 07	15,00X50,00 CADA LOTE

LOCAL
PARQUE INDUSTRIAL

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 23 de Dezembro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 23.12.98